



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
REITORIA

PORTARIA Nº 845, DE 14 DE ABRIL DE 2022

Autoriza a oferta única do CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO: METODOLOGIAS E PRÁTICAS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL do Campus Nova Venécia.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeado pelo Decreto MEC de 19.10.2021, publicado no DOU de 20.10.2021, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando os autos do processo nº 23159.000301/2022-59,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a oferta única do CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO: METODOLOGIAS E PRÁTICAS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL, pelo Campus Nova Venécia, na modalidade a distância, com 120 (cento e vinte) vagas e carga horária de 420 horas. O curso deverá ser ofertado no prazo de até 12 (doze) meses a partir da data da entrada em vigor e início da produção de efeitos desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor e inicia a produção de seus efeitos em 2 de maio de 2022.

JADIR JOSE PELA
Reitor